



INDICAÇÃO

Indico na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal**, para que os valores eventualmente devolvidos pela Câmara Municipal ao Poder Executivo sejam destinados à área da saúde e da assistência social, especificamente para: (i) aquisição de exames médicos de média e alta complexidade, com a finalidade de reduzir a demanda reprimida; e (ii) compra de cestas básicas a serem distribuídas pelo Fundo Social de Solidariedade às famílias em situação de vulnerabilidade.

JUSTIFICATIVA

O município enfrenta graves desafios tanto na área da saúde quanto na assistência social. Na saúde, a fila de espera por exames médicos de média e alta complexidade tem se alongado, ocasionando atraso nos diagnósticos e, conseqüentemente, no início de tratamentos adequados. Essa situação prejudica diretamente a qualidade de vida dos pacientes e sobrecarrega o sistema público.

Paralelamente, muitas famílias encontram-se em situação de vulnerabilidade social e necessitam do apoio do Poder Público para suprir necessidades básicas de alimentação. A distribuição de cestas básicas pelo Fundo Social de Solidariedade representa uma medida emergencial importante para reduzir o sofrimento dessas pessoas e garantir um mínimo de dignidade.

Destinar eventuais valores devolvidos pela Câmara Municipal a essas áreas demonstra sensibilidade social, compromisso com a saúde pública e responsabilidade com a população mais necessitada.

Sala das Sessões, data do protocolo.

ALEXANDRE BATISTA DE OLIVEIRA

Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6UJ7C9Z4Z18HW318>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6UJ7-C9Z4-Z18H-W318

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação : 189 / 2025 - Chave de Validação: 6UJ7-C9Z4-Z18H-W318